

Lusíada



Repositório das Universidades Lusíada

Universidades Lusíada

Ferreira, Jorge Manuel Leitão, 1966-

Pensar a formação em serviço social no quadro da globalização e do espaço único europeu

<http://hdl.handle.net/11067/4290>

<https://doi.org/10.34628/swnw-rs74>

Metadados

Data de Publicação	2009
Palavras Chave	Serviço social - Ensino e estudo - Europa, Processo de Bolonha (Ensino superior europeu)
Tipo	article
Revisão de Pares	no
Coleções	[ULL-ISSSL] IS, n. 35 (2009)

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-09-21T10:28:29Z com informação proveniente do Repositório

**PENSAR A FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
NO QUADRO DA GLOBALIZAÇÃO
E DO ESPAÇO ÚNICO EUROPEU**

Jorge Ferreira

*Doutorando em Serviço Social, Mestre em Serviço Social,
Professor no ISSS–ULL*

Resumo

Pensar a formação em Serviço Social no quadro da Globalização económica e Social, bem como do Espaço Único Europeu, assume particular desafio e estímulo não só para os investigadores sociais mas também para os profissionais (Assistentes Sociais), que diariamente são chamados a intervir na diversidade de dinâmicas sociais vivenciadas na sociedade actual.

Esta comunicação procura promover uma reflexão sobre a formação em Serviço Social revista no conjunto das orientações da Declaração de Bolonha para o Ensino Superior, numa relação estreita com os princípios e fundamentos do Serviço Social (Direitos Humanos, Auto-determinação, Justiça Social, Dignidade Humana), no contexto de um modelo de formação superior orientado para o segmento de mercado baseado no Ensino – Aprendizagem de competências.

Pensar a formação em Serviço Social num período da História Mundial, caracterizada por:

- Um novo paradigma da Sociedade, identificado com a cidadania social;
- Uma crise económica mundial, cujo debate retoma o “capitalismo”;
- Um espaço único europeu, facilitador da livre circulação de Pessoas e Trabalhadores em 2010;
- Um modelo social europeu em debate;
- Uma diversidade cultural e étnica cada vez maior envolta no princípio da igualdade, da cidadania e da democracia.

Tópicos, questões, interrogações que procuram fazer desta comunicação um desafio, mas essencialmente um convite ao debate de ideias e princípios transformadores de valores para a formação em Serviço Social.

Esta comunicação é essencialmente um convite ao debate de ideias e princípios transformadores de valores para a formação em Serviço Social.

Segundo a definição Internacional de Serviço Social¹ “A profissão de Serviço Social promove a mudança social, a resolução de problemas nas relações humanas e o empowerment e a autonomia da pessoa para melhorar o seu bem-estar.

¹ 2001 da AIETS e FITS.

O Serviço Social, através da utilização de teorias do comportamento humano e dos sistemas de protecção social, intervém nos problemas das pessoas no contexto social envolvente. Os princípios dos direitos humanos e da justiça social são fundamentais para o Serviço social.

A intervenção do Assistente Social não é improvisada, mas sim baseada num conjunto de conhecimentos de diferentes disciplinas, que lhe permitem definir um quadro metodológico próprio no marco das Ciências Sociais e Humanas. M. Richmond (1922), considerava existir o mesmo espaço científico e profissional nas disciplinas que constituem as ciências sociais, restringindo a cada uma delas um campo particular de metodologia, de construção de objectos e objectivos.

O Assistente Social elabora o plano da sua intervenção, a partir da compreensão das situações problema do Sujeito que o procura, no quadro da missão que lhe está confiada, no contexto social em que a situação emerge, de forma a garantir uma resposta adequada e eficaz ao pedido.

É um profissional que precisa de uma **formação Humana**, que lhe permita estabelecer uma relação com o sujeito, uma formação **Teórica**, que lhe permita organizar um plano de intervenção ajustado ao problema do Sujeito e facilite um discurso interdisciplinar com outros actores e saberes intervenientes no problema e uma formação **Técnica** na utilização de metodologias adequadas e eficazes na resposta ao problema do Sujeito e desenvolva a sua cidadania activa através da capacitação e empowerment das competências pessoais, sociais, interpessoais, relacionais e laborais.

Ao nível teórico-prático o Assistente Social necessita de ter uma formação orientada para a intervenção e para a investigação que o prepare na identificação e definição da temática, problemática e problema social objecto da sua acção bem como na utilização das políticas públicas e dos recursos sociais comunitários que facilitem a resposta social a dar ao sujeito e a satisfação das suas necessidades.

Outra dimensão importante na formação do Assistente Social é o domínio da Ética e da Deontologia Profissional como garante de um exercício profissional sem preconceitos e ou juízos de valor sobre o Sujeito.

O Assistente Social no seu quotidiano profissional cria as condições necessárias ao diálogo com os sujeitos da sua intervenção. Na relação de ajuda ou abordagem individual o Assistente Social começa por estabelecer com o sujeito uma relação de confiança, considerada como princípio fundamental no processo de intervenção. O Assistente Social sustenta o seu plano de intervenção no princípio da Autodeterminação da Pessoa, garantindo-lhe respeito e liberdade nas informações que quer confiar ao profissional.

No estabelecimento da relação de confiança é necessário que o Assistente Social leve o Sujeito a compreender a sua missão e as regras éticas da sua inter-

venção, nomeadamente ao segredo profissional. Este é um processo reflexivo para o Assistente Social e para o Sujeito, permitindo ao profissional perceber o grau de adesão ou não do Sujeito ao plano de intervenção social definido. Possibilita ainda reflectir e criar uma interacção com os parceiros envolvidos na acção e compreender continuamente as mudanças operadas no Sujeito.

É ainda importante referir os fundamentos éticos e teóricos da Intervenção do Assistente Social na Relação de Ajuda, tendo presente que esta é uma relação plural e interactiva entre dois sujeitos humanos.

O Serviço Social tal como a Sociologia, a Psicologia, a Antropologia utilizou e utiliza os quadros teóricos das ciências sociais e humanas e na relação de ajuda começou por utilizar a Ajuda Psicossocial personalizada, orientada por quatro ordens de valores ou sejam:

- Os valores Humanistas, que centram a sua atenção no Homem e no respeito de si mesmo;
- Os valores democráticos que desenvolvem as condições necessárias ao desenvolvimento da sua personalidade e a sua participação social e cívica na sociedade;
- Os valores políticos e Económicos, que promovem o princípio da subsidiariedade e da igualdade de oportunidades e de direitos sociais;
- Os valores Educativos, sustentados na dimensão científica do saber onde o profissional se apoia e fundamentam o seu plano de intervenção.

No domínio ético, o profissional deve saber respeitar e usar na sua intervenção os princípios de singularidade, de liberdade e autodeterminação de cada cidadão, o respeito de intimidade e à vida privada da pessoa, a autonomia da pessoa reconhecendo-lhe competências e capacidades, e de interdependência face aos direitos e deveres que são reconhecidos a todo o Cidadão em sociedade. É também importante realçar a ética da responsabilidade social e a ética da comunicação.

O Serviço Social na sua génese foi influenciado por teorias psicológicas, de psiquiatria e da psicanálise. O método de Case – Work (Mary Richmond) muito marcado pela psicanálise que influenciou a intervenção do Assistente Social na dimensão de Escuta psicossocial do Sujeito na relação de ajuda sem desvalorizar a dimensão da intervenção colectiva (familiar, grupal e comunitária). Tendo o Serviço Social de Casos «case work», se apoiado teoricamente na pedagogia, na biologia e na psicologia social, actualmente assume um quadro teórico interdisciplinar juntando aos saberes anteriores; teoria de antropologia, direito e economia, embora pelo processo progressivo da pesquisa tenha hoje uma metodologia mais específica e orientada para os seus princípios e missão.

A Intervenção individualizada do Serviço Social centra-se essencialmente nos domínios externos e relacionais do sujeito, nomeadamente no que respeita

às questões de emprego, inserção comunitária e no acompanhamento da pessoa com vista à resolução dos seus problemas e ou das suas limitações.

A Intervenção Social de Ajuda à Pessoa sustenta-se no princípio da cidadania activa criando e promovendo as competências de participação do sujeito na construção do seu projecto e autonomia de vida, devolvendo ao mesmo a sua dignidade como pessoa e garantindo-lhe o direito de Autodeterminação decorrente da Declaração Universal dos direitos do Homem.

Na relação de ajuda é ainda importante que o profissional estabeleça algum distanciamento entre a pessoa e a situação problema que a mesma apresenta. Este distanciamento é importante, como forma de garantir o reconhecimento de Cidadania da pessoa pelo profissional e ao envolver na sua própria intervenção enquanto actor e parceiro. A intervenção Social de ajuda à pessoa, suporta-se numa relação de respeito mútuo em que a pessoa tanto é actor e sujeito que tem direitos e deveres.

Presentemente, a relação de ajuda ganha particular atenção no domínio da Educação Especial, domínio que interage simultaneamente entre o EU (a pessoa) e o SOCIAL (o meio). É uma intervenção centrada sobre a pessoa que visa essencialmente valorizar as suas capacidades e competências activas de forma adequada e adaptada ao ritmo da pessoa.

Carl Rogers é um autor importante neste tipo de intervenção, nomeadamente sobre o desenvolvimento da pessoa, centrado numa intervenção não directiva, reforçando o envolvimento da pessoa na sua própria acção de forma empática.

O Serviço Social hoje, não pode continuar a aplicar os seus princípios fundamentais, nomeadamente os Direitos Humanos e a Justiça Social, através da norma, ou seja, por um mero exercício de execução de uma acção determinada superiormente (ex. ordem jurídica), tem de o fazer pelo desenvolvimento de competências, reconhecidas como capacidades individuais e colectivas na pessoa, no cidadão que o torna capaz e lhe dá autonomia para esse exercício de aplicação de direitos e justiça social, o que designamos por promoção da cidadania.

Este é um exercício mais exigente, mas em minha opinião mais técnico e mais profissional, integrado na chamada sociedade do conhecimento. Um Assistente Social capacitado para acompanhar a mudança do modelo de estado e sociedade, caracterizado pelo processo da globalização, que impõe ao domínio social o fortalecimento de uma cidadania social activa.

A Cidadania Social na Era da Globalização é um conceito desenvolvido por Marshall e outros, que se baseia nos direitos civis, políticos e sociais, que pressupõe a intervenção do Estado Nação na realização de metas propostas pelos programas sociais.

A cidadania social fundamenta-se nos princípios de igualdade, da participação, da responsabilidade social e da diversidade social.

Valoriza a construção de uma identidade social e a tomada de decisões responsáveis em relação ao estilo de vida de cada pessoa.

A cidadania global, baseia-se na identidade étnica e em interesses económicos comuns.

A cidadania social activa, exige ao sujeito não só que seja parte de um contexto social, mas que tenha também uma noção social de si mesmo. A dependência que se estabelece numa relação pessoal pressupõe uma reciprocidade baseada no reconhecimento mútuo do valor de igualdade da pessoa.

A era da Globalização requer para além de um provedor de assistência social, um plano de desenvolvimento de novos conceitos em relação com o direito e a identificação de novas formas de responder às necessidades do ser humano.

Um Assistente Social cujo domínio teórico-científico lhe permita criar instrumentos de intervenção profissional aplicados à:

- Referenciação/ sinalização do problema social;
- Elaboração do diagnóstico social sobre o problema;
- Registo da informação recolhida durante o processo de intervenção através de grelhas de registo;
- Análise dos resultados obtidos pelo processo de intervenção através de grelhas de análise que permitam avaliar a mudança produzida e os constrangimentos ocorridos no processo interventivo;
- A avaliação do problema através da identificação do índice de gravidade através de escalas e indicadores sociais;
- Avaliação dos resultados através dos objectivos predefinidos ou por escalas de satisfação;
- E avaliação de impacto no utente, no profissional, na organização e na comunidade.

Estas ferramentas de intervenção, obrigam o Assistente Social a associarem a investigação e o estudo da sua prática, do seu objecto de trabalho e das políticas públicas por forma a criar maior assertividade e eficácia com a aplicação das chamadas respostas sociais. Se no início, M.Richmond² apresenta o diagnóstico social como resposta ao desafio da criação de um método processual que conduz à identificação de objectividades e que separa o método assistencial do método científico, significando a formulação de hipóteses e uma descrição interpretativa sobre os problemas das pessoas. Na actualidade Liliana Sousa, Pedro Hespanha, Sofia Rodrigues e Patrícia Grilo (2007:61)³, defendem que “o diagnóstico tal como é efectuado resulta factual, linear e fragmentado,

² “*Diagnóstico Social*” [1917] e “*O Que é Serviço Social de Caso*” [1922].

³ *Famílias Pobres: Desafios à Intervenção Social*. Coleção Sistemas, Famílias e Terapias 11. Ed. CLIMEPSI.

pressupondo que, sem a eliminação das causas, os problemas não serão resolvidos. Ora, na grande maioria dos casos, as causas fazem parte do passado e, por isso, dificilmente poderão ser alteradas ou eliminadas. Os diagnósticos focam os problemas individuais dos elementos da família: olha-se cada problema e não os padrões de interacção, nem como os problemas se incluem nessas interacções. O diagnóstico não se debruça sobre as intervenções já tentadas (formais e informais) e resultados”.

Segundo Seikkula, Aunkil e Eriksson (2003), o profissional tem de ter a capacidade de mobilizar competências dos clientes.

Ao nível do debate teórico, considero que o Serviço Social não deve desviar-se dos seus princípios e fundamentos e que deve continuar a valorizar a Prática como construção e aprofundamento do seu quadro teórico de referência.

A inserção do Serviço Social nas Ciências Sociais e Humanas, confere-lhe legitimidade no conhecimento e utilização de quadros teóricos diversificados como por exemplo – teorias sociológicas, teorias antropológicas, teorias psicológicas, teorias clínicas, teorias de justiça e outras de *expectrum* mais restrito e específico de acordo com o problema em análise.

Referenciais teóricos que consolidam uma formação em Serviço Social que capacita os seus profissionais para uma intervenção de qualidade na realidade social complexa e multifacetada.

Na sociedade contemporânea os problemas sociais caracterizam-se por uma diversidade de dimensões que interactuam junto das pessoas, das organizações e das comunidade locais de forma transversal e interdisciplinar sobre as questões sociais e os saberes disciplinares.

Questão, muito característica do Serviço Social, na medida em que o obriga a conhecer um «construto» teórico diversificado no domínio das ciências sociais e humanas que identificam e definem o seu marco teórico-metodológico. Este é um exercício que acompanha o Serviço Social desde a sua génese e em minha opinião o deverá continuar a acompanhar, de forma aprofundada e inovadora através dos contributos da investigação.

Na sociedade actual, reconfigurada no paradigma da Globalização Social e do Partenariado, ganha força o debate de Kant no que concerne a que o Ser Humano é Superior a Qualquer Preço, emergindo neste debate a dialéctica entre “tudo tem um preço” e “tudo tem uma dignidade”.

Ideia reforçada no preâmbulo da Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948), “o reconhecimento da Dignidade a todo o ser Humano e dos seus direitos iguais para todos constitui o fundamento da Liberdade, da Justiça, e da Paz no mundo”. Proclama ainda como direitos fundamentais do Homem a Dignidade e o Valor da Pessoa Humana, de igualdade entre Homens e Mulheres. O artigo primeiro precisa que “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos”.

Abrimos o debate sobre a Dignidade da Pessoa enquanto Ser Humano e sobre as questões da equidade social no quadro de uma reflexão mais ampla denominada de Discriminação Positiva. Nesta perspectiva deve o Assistente social na relação de ajuda ter em conta os princípios expressos na Carta Social Europeia dos Direitos Fundamentais ou seja: ponto III «Igualdade», IV «Solidariedade», bem como estar atento à interpretação dos direitos sociais de forma favorável às pessoas em dificuldade.

O Serviço Social no quadro das Ciências Sociais e Humanas consiste numa formação cujo perfil profissional é definido pela sua dimensão operativa, cuja capacidade de concretização e de acção deve estar cada vez mais baseada em instrumentos e ferramentas técnicas e científicas.

Este quadro de princípios e fundamentos teórico-científicos para o Serviço Social na actualidade encontram sustentação nas orientações da Declaração de Bolonha, quando esta propõe como aquisição de competências profissionais ao nível do:

1.º Ciclo (Licenciatura):

- Conhecimento e compreensão num determinado campo de estudo quer a nível teórico, quer a nível prático (conhecimento da actividade do seu campo de estudo).
- Aplicar os seus conhecimentos e compreensão a um nível profissional e que demonstrem as suas competências através da resolução de problemas dentro do seu campo de estudo.
- Capacidade para recolher e interpretar informação relevante e efectuar análises capazes de serem usadas na resolução de problemas sociais, científicos ou éticos.
- Transmitir informação, ideias, problemas e soluções quer a um público especialista, quer a um público não-especialista.
- Capacidade de aprendizagem necessária para continuarem a estudar com um elevado grau de autonomia.

2.º ciclo (Mestrado):

- Conhecimento e compreensão de matérias que complementem e acrescentem algo mais ao tipo de conceitos associados ao primeiro ciclo, e que forneçam a base e originalidade necessárias para o desenvolvimento de aplicação de ideias num contexto de pesquisa.
- Aplicar o seu conhecimento e compreensão e capacidade de resolução de problemas em ambientes novos ou pouco familiares em contextos mais abrangentes.

- Capacidade para integrar conhecimento e lidar com a complexidade de forma a formular conclusões com informação limitada ou incompleta, mas que incluam reflexões ao nível das responsabilidades sociais e éticas.
- Transmitir as suas conclusões tal como os conhecimentos e argumentos que estão na base de tais conclusões quer a uma audiência de especialistas, quer a uma audiência de não especialistas, e de uma forma perfeitamente clara.
- Capacidade de aprendizagem necessária para continuarem a estudar de uma forma dirigida a ele próprio (estudante) ou autónoma.

3.º ciclo (Doutoramento):

- Compreensão sistemática de um campo de estudo, e dominem totalmente as técnicas e métodos de pesquisa associados a esse campo.
- Habilidade para conceber, projectar, implementar e adaptar um processo de pesquisa.
- Contribuição através de uma pesquisa original que tenha desenvolvido um corpo de trabalho considerável, algum do qual tenha sido alvo de reconhecimento mérito nacional e internacional.
- Efectuar análises críticas, avaliação e síntese de ideias novas e complexas.
- Comunicar com os seus colegas, com o corpo académico e com a sociedade em geral sobre a sua área de trabalho.
- Promovam no contexto académico e profissional, avanços tecnológicos, sociais e culturais numa sociedade baseada no conhecimento.

A formação em Serviço Social na Actualidade

Na sociedade contemporânea a formação em Serviço Social não deve continuar envolvida no debate clássico se é ou não uma ciência social, ou se é uma disciplina científica das ciências sociais, ou se é uma profissão mas sim num quadro de um Espaço Único Europeu para o Ensino Superior no quadro das orientações da Declaração de Bolonha de forma igual a qualquer outra área científica das ciências sociais obrigando ao reconhecimento do Serviço Social como domínio científico no Sistema Universitário.

As novas orientações para o ensino universitário advêm da *Estratégia de Lisboa* (Março 2000) e dos seus grandes objectivos estratégicos: economia baseada no conhecimento, na competitividade, na coesão social e no crescimento sustentável, aliando modernização e inovação nos processos de trabalho, gestão e emprego.

Esta dinâmica confere novo papel aos sistemas de formação e educação, orientados para a criação de centros de excelência, de investigação e de produção de conhecimento.

Movimento que assenta em dois aspectos essenciais para uma economia baseada no conhecimento, ou sejam, a coesão social com forte investimento nas pessoas e combate à exclusão social e integração plena do cidadão na sociedade do conhecimento. O papel da ciência, da educação e da cultura ao serviço da Economia e da Inclusão social.

A *Conferência de Berlim* (19.Set.2003) salienta a investigação, a interdisciplinaridade e a qualidade da formação, orientada para a sociedade digital e tecnológica e para a utilidade social do conhecimento.

É importante reconhecer neste quadro o Papel do Ensino Superior na construção da nova Sociedade baseada no conhecimento;

- Relevância da Investigação para o desenvolvimento Tecnológico, Social e Cultural;
- O reforço dos Pilares essenciais de qualquer sociedade: Cidadania; Cultura; Ciência; Inovação.

A declaração de Bolonha antecedida pela declaração da Sorbone⁴ cujo objetivo era a “harmonização da estrutura do ensino superior no sistema Europeu”.

A declaração de Bolonha⁵ estabelece os objectivos gerais para a criação de um Espaço Europeu de Ensino Superior até 2010.

Os Objectivos de Bolonha e as mutações no paradigma de ensino

Promover a mobilidade, flexibilidade e comparabilidade, baseado no sistema de transferência de créditos europeu (ECTS), tendo em vista a promoção da empregabilidade, e a promoção da coesão europeia, através do conhecimento e da inovação, num espaço europeu competitivo e atractivo.

Concretizar o desenvolvimento de um novo paradigma de organização do ensino, centrado no aluno e nos objectivos da formação, através do qual se procede a uma passagem do sistema curricular tradicional, baseado na justaposição de conhecimentos, para um sistema centrado no desenvolvimento de áreas curriculares alargadas, desenhadas em função dos objectivos e na mobilidade da formação a prosseguir.

⁴ Assinada em Maio de 1998 pelos ministros do ensino superior da França, Itália, Reino Unido e Alemanha.

⁵ Assinada em 19 de Julho de 1999 pelos ministros de educação de 29 países da União Europeia.

Reconverter o papel da universidade, claramente vinculado a um modelo de cidadania activa e da universalidade da democracia, liberdade (na investigação e formação) e multiculturalidade.

Novos desafios das instituições de ensino superior: empreendedorismo, inovação, excelência, mérito, criatividade, flexibilidade e a capacidade do risco.

Bolonha impõe uma nova ordem para a formação superior ou seja orientada para o segmento de mercado, pelo que integra no seu processo dimensões como:

- Alteração curricular dos planos de formação;
- Relação de parceria entre Universidade e Sociedade Civil;
- Internacionalização e Transferência de ECTS;
- Responsabilidade individual do aluno no processo de formação, criando o chamado currículo aberto.

Bolonha traz consigo uma das dimensões mais fortes e fundamental à construção de um espaço único europeu mais coeso, ou seja:

- Promover um Sistema de formação Superior na Europa, assente na responsabilidade de preparar/ formar profissionais (técnicos e investigadores) com impacto e consequência na sociedade Europeia e no Desenvolvimento económico sustentável e na coesão social.
- A concepção de Serviço Social sustentada em princípios de Conhecimento e Saber Teórico, reconhecidos como recursos necessários ao desenvolvimento de uma intervenção eficaz com o sujeito.

Este processo ao nível Europeu representa Vantagens e Desvantagens para a formação em Serviço Social.

- Tem vantagens na integração da formação em Serviço Social no sistema de ensino superior no Espaço Europeu, garantindo-lhe um reconhecimento e um espaço académico igual, no que respeita aos diferentes ciclos de formação (Licenciatura, Mestrado e Doutoramento), um debate científico no domínio das Ciências Sociais e Humanas através não só da sua relação de coabitação no sistema universitário mas essencialmente através da investigação aplicada e estudos comparados.
- Tem desvantagens, relativamente à sua tradição no sistema universitário e relação de coabitação (monoformação), comparado com as restantes áreas científicas das ciências sociais e humanas (Sociologia, Antropologia, Filosofia, Psicologia, Direito).

Esta tradição caracterizada, de falta de debate científico na academia no domínio do Serviço Social, pode desvirtuar a sua “missão” e essencialmente a sua natureza de plano de formação com uma forte componente de prática.

É uma formação orientada para a leitura das práticas profissionais através de quadros teóricos específicos que desenvolve competências profissionais no Assistente Social para uma intervenção fundamentada, coesa e orientada por metodologias de Serviço Social ao nível individual e colectivo nos problemas sociais das pessoas e das comunidades locais.

Um Plano de Formação para o Presente e o Futuro

Definir hoje com um horizonte futuro um plano de formação em Serviço Social, obriga a ter em presença um conjunto alargado de instrumentos de natureza Internacional, Europeia e Nacional, citando aqui apenas os de natureza Internacional e Europeia, como sejam:

- A Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- A Declaração sobre progresso e desenvolvimento social de 11/12/1969 da Assembleia-geral das Nações Unidas;
- Global Standards for the Education and Training of the Social Work Profession (general Assemblies of IASSW and IFSW, Adelaide, Austrália, 2004);
- Estudo Mundial sobre os problemas e prioridades sobre o Bem-estar Social para o Desenvolvimento realizados desde 1968 pelo departamento de Assuntos Económicos e Sociais Internacionais das Nações Unidas/ Nova York (1986);
- Carta Social Europeia dos Direitos Fundamentais, pontos III «Igualdade», IV «Solidariedade»;
- Resolução da Assembleia-geral das Nações Unidas n.º 32/130 de Dezembro de 1977 «Direitos Humanos e liberdades fundamentais»;
- Deliberações do Grupo de Trabalho da Comissão de Direitos Humanos sobre um protocolo Opcional ao Convénio Internacional sobre Direitos Económicos, Sociais e Culturais (ICESCR), ano 2007 e 2008;
- Resolução 67/16 sobre funções, formação e estatuto dos Assistentes Sociais do Comité de Ministros do Conselho da Europa;
- Recomendação de 2001, da Comissão de Ministros do Conselho da Europa para os Estados Membros sobre funções e atribuições dos Assistentes Sociais;
- O Código de ética dos Assistentes Sociais – princípios e critérios, da Federação Internacional dos Assistentes Sociais de 1976;
- Os Tratados da União Europeia – Amsterdã (1999), Nice (2001), Lisboa (2007).
- O Plano Tecnológico e a Sociedade de Informação.
- IBSA – Indicators, Benchmarks, Scoping and Assessment.

Um **Plano de Estudos** que habilite o profissional de Serviço Social (o Assistente Social) com competências de:

- Capacidade para trabalhar numa relação de parceria com as pessoas, famílias, grupos, organizações e comunidades as suas necessidades, interesses e constrangimentos;
- Capacidade para planear, implementar, avaliar, reprogramar a prática profissional;
- Capacidade para apoiar as pessoas e promover nelas a sua Cidadania e Co-responsabilidade partilhada;
- Capacidade para intervir em situações de emergência, crise e de risco social;
- Capacidade para administrar e gerir organizações e serviços sociais e especialmente a sua prática profissional na organização com a utilização da metodologia e técnicas de Supervisão.

Em síntese, um profissional com competências para:

- Intervir;
- Investigar;
- Analisar;
- Avaliar;
- E utilizar conhecimento em Serviço Social (saber), actualizado a partir das melhores praticas (saber fazer) e aceitar rever e actualizar o seu conhecimento (saber ser).

Defendo, que um **plano de estudos para o 1.º ciclo** de estudos deve integrar nos seus conteúdos formativos, sobre:

- **Fundamentos do Serviço Social** – princípios e conceitos, métodos e técnicas de Serviço Social (individual, família e colectivo), teorias (diagnóstico) e estratégias de intervenção social e de comunicação em Serviço Social;
- **Políticas públicas e sistema de protecção social** – medidas de bem-estar social, conceptualização e operacionalização de respostas sociais, enquadramento institucional e administração de serviços sociais (rede pública, rede privada e rede de solidariedade social);
- **Modelos de Intervenção em Serviço Social e problemas sociais contemporâneos** – desenvolvimento humano e interacção entre Homem e Sociedade ou Cidadão e Meio Social, igualdade Versus Desigualdade, dependência e vulnerabilidade social, estrutura social e diversidade social e cultural;
- **Ferramentas técnicas do Serviço Social** – Atendimento social, Acompanhamento social sistemático, Visita domiciliária, Entrevista, Observação,

Informação social, relatório social, caracterização sócio-familiar, Supervisão, perícia social, plano individual de readaptação, acordo de promoção e protecção, plano individual educativo, Avaliação de caso, Escalas e Tecnologias da informação e comunicação.

- **Práticas Supervisadas e formação experiencial em Serviço Social** – unidades curriculares de formação prática em exercício onde se experimenta o Saber, o Saber Fazer e o Saber Ser através da correlação que se estabelece entre Teoria e Prática e Prática e Teoria.

Conclusões

Torna-se necessário questionar os planos de formação em Serviço Social e a sua relação com a produção do conhecimento no quadro das novas orientações para o Ensino Superior no Espaço Europeu e no processo de Globalização Económica e Social:

- A integração do “conhecimento” produzido nos conteúdos das unidades curriculares do Plano de Estudos pelos professores e alunos;
- Relação do “conhecimento” com o mercado (Influência ou Condicionante).
- Relação do “conhecimento” com as Políticas Públicas (Aplicação ou Avaliação).
- Relação do “conhecimento” com mobilidade de recursos humanos especializados e a livre circulação de pessoas e trabalhos no Espaço Europeu.
- Questionar e avaliar o papel dos profissionais no âmbito:
 - ◆ da aplicação do conhecimento;
 - ◆ da promoção do conhecimento;
 - ◆ da inovação do conhecimento.
- Neste âmbito torna-se necessário rever:
 - ◆ Os planos curriculares de Serviço Social no domínio da produção de conhecimento, no quadro:
 - Dos Direitos Humanos, Sociais e Culturais;
 - Das novas tecnologias;
 - Da sociedade da informação;
 - Da globalização;
 - Das redes e do parceria;
 - E da Cidadania Social.
- Na actualidade, na minha opinião o plano de estudos de Serviço Social não deve continuar a ser generalista tendo em conta a diversidade e

complexidade dos problemas sociais e o tempo de duração da sua formação. No entanto reconheço que há um conjunto de ferramentas e instrumentos técnicos que têm de ser comuns na formação em Serviço Social de forma a criar unidade e identidade profissional.

- A Investigação em Serviço Social deve ser reconhecida como elemento essencial à produção do conhecimento, numa Sociedade orientada por quadros teóricos e ético políticos de cidadania social, constituindo por si só uma exigência à comunidade do conhecimento e da acção.
- A Sociedade actual propõe a reconstrução do Modelo Social e de Coesão Social no domínio das práticas e não apenas no domínio das ideias, o que constitui um desafio e um compromisso para a formação em Serviço Social.

Bibliografia

- BARREYRE, Jean-Yves et BOUQUET, Brigitte, *Nouveau dictionnaire critique d'action sociale*. Éditions mise à jour. Travail Social Bayard, Paris 2006.
- BOUFFANT, le Chantal et GUÉLAMINE, Faïza, *Guide de l'assistante sociale. Institutions, Pratiques professionnelles, Status et formation*. Ed. DUNOD. 2.^a Edição, Paris, 2005.
- FERREIRA, Jorge M. L., *A prática profissional do Assistente Social numa intervenção não directiva*. Revista Intervenção Social n.º 8. Ed. pelo Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa, 1994.
- ROBERTIS, de Cristina, *Méthodologie de l'intervention en travail social*. Nouvelle édition, Ed. Bayard, Paris 2007.
- ROBERTIS, Cristina, LEPLAY, Éliane, PASCAL, Henri. *L'intervention sociale d'aide à la personne*. Conseil Supérieur du Travail Social. Editions ENSP. Rennes, 1998.
- RICHMOND, E. Mary (Préface de Brigitte Bouquet, *Les methods nouvelles d'assistance. Le Service Social des cas individuels*. Editions ENSP. Rennes 2002.
- SILVA, Ilda Lopes R. do, *Mary Richmond – um olhar sobre os fundamentos do Serviço Social*, Ed. CBCISS Rio de Janeiro, 2004.
- TOURAINÉ, Alain, *Sciences Humaines*, n.º 42, août – septembrep. 56. Editions Fayard, Paris 1994.
- UNIOPSS, *Accompagnement social et insertion*, Editions Syros, Paris, 1995.

Documentos consultados

- Declaração Universal dos Direitos do Homem, ONU, 1948.
- Planos de Estudo de Serviço Social.
- Declaração de Bolonha.
- Princípios reguladores de instrumentos para a criação do espaço europeu de ensino superior.